

# Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90011/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto    Modo disputa: Aberto/Fechado



Avisos (0)

Impugnações (0)

**Esclarecimentos (1)**

18/03/2025 16:05



Empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico 90.011/2025 encaminhou o seguinte pedido de esclarecimento: "QUESTIONAMENTO 01:

Atualmente tornou-se prática de mercado através das operadoras prestadoras do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC fornecer planos ilimitados, onde o cliente possui um valor fixo mensal de Assinatura sem limite de minutos consumidos.

Como o lance é por valor global por lote, caso seja mais vantajoso financeiramente para o órgão, entendemos que a operadora participante poderá ofertar o objeto com plano ilimitado, realizando a cobrança apenas do item 1 de cada lote, zerando o valor das tarifas, gerando maior economicidade.

Com isso, o valor da assinatura no item 1 poderá ficar acima do que é apresentado na planilha do edital devido aos valores de mercado para este produto desde que o valor não supere o valor global do lote.

Nosso entendimento está correto?"

"QUESTIONAMENTO 02:

Em todos os lotes, ressalta-se que em todo o serviço telefônico fixo comutado (STFC), em todas as modalidades, devem ter a capacidade

de serem vinculados ao SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIA (SUP) - 148. E que é de responsabilidade da CONTRATADA realizar todos os procedimentos para a vinculação do serviço 148 ao número informado pela Contratante, e todo o serviço é gratuito, conforme normas da ANATEL.

Desta forma entendemos que o serviço não poderá ser subcontratado, devendo ser comprovado a capacidade de interconexão em cada localidade através de consulta no STEL (Sistema de Serviços de Telecomunicações) da Anatel."



Encaminhado o pedido de esclarecimento ao setor responsável, este assim se manifestou:

QUESTIONAMENTO 1: "Sim. O valor da assinatura poderá ficar acima do que apresentado na planilha e o valor dos minutos zerados. Ressaltamos que o valor global do item não pode ser superado."

QUESTIONAMENTO 2: "Sim, o entendimento está correto."

Incluir esclarecimento



Acesso à Informação

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO